

Transformação



ÍNDICE

1 – PERGUNTAS FREQUENTES

1.1 O que é transformação?	03
1.2. Quais alterações poderão ser feitas no ato de transformação?.....	03
1.3. Qual a data de início das atividades?.....	03
1.4. Como fica o capital?.....	03
1.5. Como se deve proceder em relação ao enquadramento como ME ou EPP?.....	03
1.6. Como proceder em relação à filial em outra UF, após a transformação?.....	03
1.7. O processo de transformação tramita pelo sistema SIMPLIFICA-ES?.....	03
1.8. Qual a codificação mínima a ser utilizada no Documento Básico de Entrada - DBE?.....	04
1.9. Orientações para o preenchimento de DBE de transformação envolvendo Empresário Individual.....	04
1.10. Após o arquivamento do ato a FAC precisa ser entregue na Agência da SEFAZ, para alterar a inscrição?.....	04
1.11. É possível a transformação de MEI em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL?.....	04
1.12. Como devo proceder para transformar a natureza jurídica do Empresário Individual enquadrado no SIMEI?.....	05
1.13. É possível realizar a transformação de/em outros tipos jurídicos?.....	05

2 - TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

2.1. Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada.....	05
--	----

3 - PASSO A PASSO PARA A TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA.....06

ANEXO I - MODELO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL39

(sugestão de minuta de transformação para sociedade que já estiver unipessoal)

ANEXO I - MODELOS DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL40

(sugestão de minuta de transformação para quando a sociedade não estiver unipessoal)

ANEXO III - MODELOS DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL42

(sugestão de minuta de transformação com a retirada dos sócios e admissão de um novo sócio)

1 – PERGUNTAS FREQUENTES

Por tratar-se de um modelo simplificado, algumas informações complementares precisam de consulta ao Código Civil, a Instrução Normativa nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, disponíveis em:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas>

É preciso saber:

1.1 O que é transformação? (VIDE IN 81 DO DREI)

Transformação é a operação pela qual uma empresa ou sociedade passa de um tipo para outro, independente de dissolução ou liquidação, obedecidos os preceitos reguladores da constituição e inscrição do tipo em que vai transformar-se.

https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/INDREI81_Atualizada_in0125.pdf

1.2. Quais alterações poderão ser feitas no ato de transformação?

O instrumento jurídico que se referir à deliberação de transformação poderá conter qualquer outra alteração do ato constitutivo.

1.3. Qual a data de início das atividades?

Será considerada como data de **início das atividades** aquela constante na inscrição ou na constituição originária.

1.4. Como fica o capital?

Na transformação de registro de Empresário Individual em sociedade limitada, o capital desta será o que for declarado pelos sócios no contrato social.

Na transformação de sociedade limitada em Empresário Individual o capital desta será o que for declarado pelo empresário no Instrumento de Empresário Individual.

Caso haja redução do valor do capital no ato da transformação, e a empresa não seja enquadrada como ME ou EPP, deverão ser cumpridas as formalidades prévias de deliberação, publicação e prazo.

1.5. Como se deve proceder em relação ao enquadramento como ME ou EPP?

A transformação não altera a condição do empresário individual ou da sociedade empresária enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto caso, em função do ato, incorra numa das vedações relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Portanto, caso a nova natureza jurídica continue com o mesmo porte, não deve ser solicitado novo enquadramento.

Porém, se houver necessidade de reenquadrar o porte, ou proceder ao desenquadramento, a declaração (de reenquadramento ou de desenquadramento) poderá ser feita em cláusula no próprio ato de transformação, ou através de instrumento próprio.

Nota: No dia 01/01/18 entrou em vigor a Lei Complementar 155/16, que revogou o art. 72 da Lei Complementar 123/06. Em razão disso, as partículas “ME” ou “EPP” não podem mais constar nos nomes empresariais.

1.6. Como proceder em relação à filial em outra UF, após a transformação?

Nos termos da IN 81 do DREI, a alteração que envolva nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a empresa apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas. Caso a empresa não realize previamente a consulta de viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede.

1.7. O processo de transformação tramita pelo sistema SIMPLIFICA-ES?

O processo deve ser iniciado através do portal do SIMPLIFICA-ES, <http://www.simplifica.es.gov.br/> selecionando-se a opção Eventos Integrados > Transformação/Alteração de Natureza Jurídica > Quero alterar a natureza jurídica da minha matriz > Alteração da natureza jurídica.

Nesta fase também devem ser marcados os demais eventos de alteração porventura pretendidos, como de objeto social e atividade, endereço empresarial, reenquadramento, etc.

Após o deferimento da consulta prévia de viabilidade, o protocolo gerado no Simplifica deverá ser informado no preenchimento do DBE. Cumprida essa etapa do DBE, o requerente poderá, então, finalizar no site do SIMPLIFICA/ES o preenchimento da FCN para protocolar o processo na opção “PROCESSO ELETRÔNICO”.

Nota 01: O contrato de transformação não é gerado pelo sistema, devendo ser redigido pelo interessado.

Nota 02: Os modelos de transformação para os tipos Empresário Individual, e Sociedade Empresária LTDA (exceto os que envolvam S/A) estão disponíveis nos anexos I a V deste manual.

1.8. Qual a codificação mínima a ser utilizada no Documento Básico de Entrada - DBE?

Deverá ser preenchido um único DBE, para deferimento pela Junta Comercial, contendo os seguintes códigos:

- 225 – Alteração do código de natureza jurídica;
- 220 – Alteração de nome empresarial (firma ou denominação);
- 202 – Alteração do Representante da Pessoa Jurídica (quando ocorrer), e
- 247 – Alteração de capital social e QSA (quando ocorrer).

Em caso de outras Alterações, junto do ato de transformação, os eventos também devem constar na consulta de viabilidade e no mesmo DBE de Alteração de Natureza Jurídica.

1.9. Orientações para o preenchimento de DBE de transformação envolvendo Empresário Individual:

O evento 225 (Alteração da natureza jurídica), quando indica a troca da natureza jurídica (213-5 - Empresário Individual) para a natureza jurídica (206-2 - LTDA), não permite que haja eventos de exclusão e alteração de QSA.

Motivo: O Empresário Individual não tem personalidade jurídica, logo o empresário não tem QSA.

Logo, o evento 225, quando indica a troca da natureza jurídica (213-5 – Empresário) para a natureza jurídica (206-2 LTDA), não permite que haja eventos de exclusão e/ou alteração de QSA, **apenas entrada de QSA**; (Assim, deverá informar no DBE apenas a entrada do(s) membro(s) QSA da LTDA).

Se o atual titular do Empresário Individual não vai permanecer na LTDA, este não deve constar no DBE entre os membros do QSA, **nem como saída**.

Neste caso, no DBE deverá constar o evento:

202 - Alteração do Representante da Pessoa Jurídica

1.10. Quando a empresa não possuir Inscrição Estadual, é possível solicitar a inscrição pelo SIMPLIFICA-ES?

Sim, após o registro do processo de transformação, poderá solicitar na página do SIMPLIFICA, acessando o ícone **Inscrição no Estado**:

<https://www.simplifica.es.gov.br/> Serviços dos Órgãos>SEFAZ/ES>Inscrição no Estado

1.11. É possível a transformação de MEI em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL?

Não se trata de transformação, uma vez que ambos possuem a mesma natureza jurídica (213-5 - Empresário Individual). O usuário deve pedir a exclusão/desenquadramento do SIMEI, no Portal do Simples Nacional, no site da Receita Federal, no link abaixo.

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/servicos/grupo.aspx?grp=3>

Após a solicitação do desenquadramento será definida a data dos efeitos do desenquadramento "Data Final" no site do SIMPLES NACIONAL, ou seja, até aquela data a empresa ainda será MEI. Depois de decorrido o prazo da Data Final, se iniciar o processo de transformação no SIMPLIFICA/ES e o sistema indicar que a empresa ainda está enquadrada como MEI, volte a página inicial do SIMPLIFICA/ES em Eventos Integrados>MEI>Atualizar, será solicitado o CNPJ da empresa, o SIMPLIFICA/ES consultará a base do simples nacional e atualizará o cadastro da empresa para que possa prosseguir com a solicitação de Transformação.

Ocorrida a atualização no cadastro da JUCEES, a empresa já será considerada EMPRESÁRIO INDIVIDUAL enquadrada como "ME", e todas as alterações contratuais ou baixa, devem ser registradas na Junta Comercial, através do **SIMPLIFICA/ES**.

1.12. Como devo proceder para transformar a natureza jurídica do Empresário Individual enquadrado no SIMEI?

Primeiro deverá ser realizado o desenquadramento da empresa do SIMEI conforme informação descrita na pergunta acima.

Após a atualização da empresa na JUCEES como EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, poderá ser realizado o processo de transformação da natureza jurídica para Sociedade empresária LTDA. (vide item 1.7)

1.13. É possível realizar a transformação de outros tipos jurídicos?

Sim. A IN 81 do DREI enumera outras possibilidades de transformação, convertendo a empresa de outros órgãos de registro para a Junta Comercial e vice-versa.

2 - TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

2.1. Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada

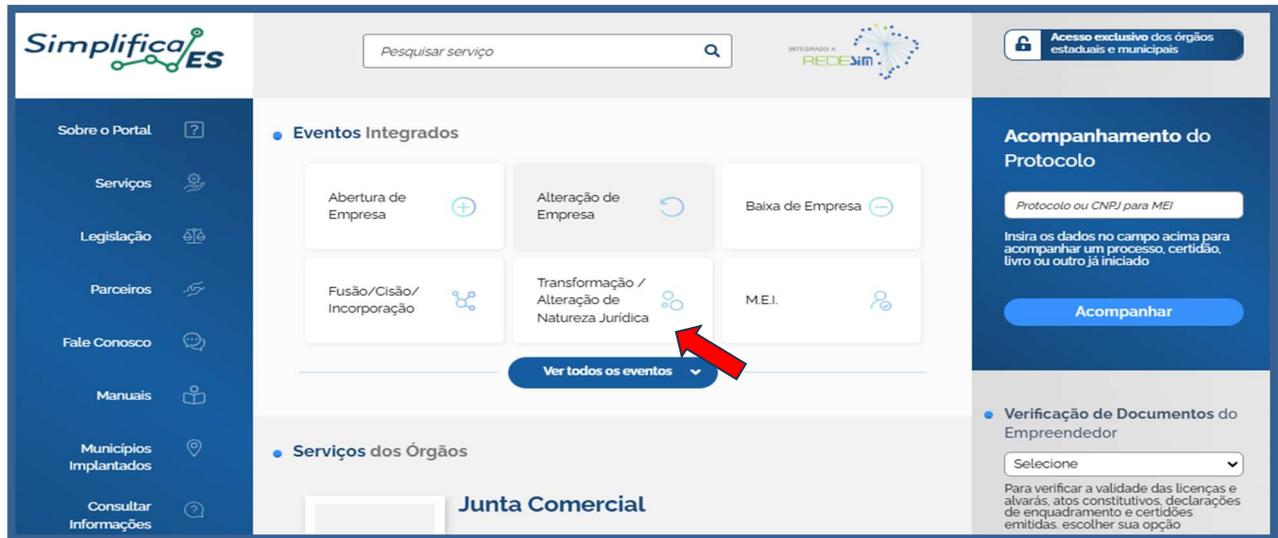
Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
1	Requerimento, disponível em http://www.simplifica.es.gov.br/ No menu INICIAL clicar em: Eventos Integrados>Transformação/Alteração de Natureza Jurídica>Quero alterar a natureza jurídica da minha matriz>Alteração da natureza jurídica;	1
2	Ato de alteração conforme modelos disponíveis nos Anexos I e II deste MANUAL ;	1
3	DUA – Documento Único de Arrecadação gerado dentro da solicitação no site do Simplifica, e quitado;	1
4	Ato e evento a serem descritos na Capa de Processo/Requerimento: Código e descrição do ATO: 002 – Alteração; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	1

TRANSFORMAÇÃO – LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

<https://www.simplifica.es.gov.br/>

No site do Simplifica/ES, clique inicialmente em “**Transformação/Alteração de Natureza Jurídica**”:



Escolher a opção “Matriz” ou “Filial”:



Por ser uma alteração, será carregada a lista com os eventos disponíveis, que podem ser combinados.

Ao clicar em um deles, aparecerá o seu código e a descrição. No caso, o objetivo principal é a transformação da empresa em LTDA.

Portanto, deve ser escolhido inicialmente o evento 225 - Alteração da natureza jurídica. Juntamente a ele, são marcados automaticamente mais dois eventos: 247 - Alteração de Capital e/ou Quadro Societário e 220 - Alteração de nome empresarial (firma ou denominação).



Lista de eventos de alteração

- Alteração da forma de atuação
- Alteração da natureza jurídica
- Alteração de área
- Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
- Alteração de dados cadastrais
- Alteração de endereço entre estados
- Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
- Alteração de endereço no mesmo município
- Alteração de exercício das atividades econômicas
- Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
- Alteração do tipo de unidade
- Cisão parcial (específico para a sucedida)
- Desdobramento de atividades econômicas (principal e secundárias)

Descrição do evento

Clique no título do evento para obter sua descrição

Já Escolhi: 3

< Voltar

Avançar >

Em seguida, escolher o tipo de transformação a ser realizada. Nesse exemplo, trata-se de uma alteração de natureza jurídica apenas na Junta Comercial.

Lembrar de marcar “Não” para a atualização de dados para a RFB. O processo deverá tramitar pelos demais órgãos.

Identificação

Escolha o tipo de transformação que deseja realizar:*

Alteração de Natureza Jurídica apenas na Junta Comercial

Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil?*

Sim Não

Identificação da Matriz

Escolha como deseja localizar sua empresa:*

Número de Registro CNPJ Razão Social

Número de Registro (NIRE):

Dados do Destino

Escolha a nova natureza jurídica da sua empresa na lista abaixo*

Empresário (Individual)

AVANÇAR >

Informar os dados da identificação da matriz (NIRE e CNPJ) e clicar em “avançar”.

Identificação da Matriz

Escolha como deseja localizar sua empresa:*

Número de Registro CNPJ Razão Social

UF da Empresa:

Espírito Santo

CNPJ:

E informar os dados de destino, no caso a natureza jurídica:

Dados do Destino

Escolha a nova natureza jurídica da sua empresa na lista abaixo*

Empresário (Individual)

Termo de Uso e Política de Privacidade

Termo de Uso e Política de Privacidade

Prezado Usuário,

De acordo com o art. 23, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 2019), os dados registrados na Junta Comercial são públicos e podem ser compartilhados tanto com órgãos públicos quanto com atores privados, desde que, nesse último caso, mediante pagamento de preço público, nos termos do art. 29, da Lei nº 8.934, de 1994, e art. 23, §5º, da Lei nº 13.709, de 2019.

Nesse contexto, os dados poderão ser tratados, de modo a atender a finalidade dessa autarquia, que é de registro público de empresas mercantis e atividades afins, na forma do art 1º da Lei nº 8.934, de 1994, o que não dependerá de consentimentos do titular, diante da regra de exceção constante do art 7º, incisos II, III, §§ 3º e 4º; art. 26, §1º, incisos II, IV; art. 27, incisos II e III, da Lei nº 13.709, de 2019.

Declaro que li e concordo com os Termos de Uso e Política de Privacidade aplicáveis.

[< VOLTAR](#) [AVANÇAR >](#)

A próxima tela será a de recadastramento, para verificar se há alguma divergência cadastral na Junta Comercial que necessite de correção, antes do prosseguimento com o processo.

Dados Cadastrais

ATENÇÃO,
A Entidade de Registro está realizando o recadastramento de todas as empresas em sua base de dados. Antes de prosseguir com a sua solicitação, verifique se os dados apresentados abaixo estão de acordo com a última alteração contratual. Clique em SOLICITAR ATUALIZAÇÃO para visualizar os campos obrigatórios que devem ser informados. Você também pode solicitar a correção de dados incorretos ou divergentes clicando neste mesmo botão. Após solicitar a atualização, você deverá aguardar a confirmação da Entidade de Registro no seu e-mail antes de prosseguir com o processo.

Dados da matriz registrados na Junta Comercial

Situação Empresarial: ATIVA	Último Arquivamento: 11/05/2021
Início das Atividades: 11/05/2021	Data Constituição: 11/05/2021
Termino das Atividades:	

Identificação

Razão Social: <input type="text"/>	Porte ME (Microempresa)
Nome Fantasia: MTEC	Capital Social: 100.000,00

Se existir alguma divergência, clicar em “Solicitar Atualização da Matriz”:



Abrirá uma janela para que o interessado informe os dados do solicitante, para este receber a informação quando a correção for realizada e possa também descrever os dados que deverão ser atualizados. Após informado os dados, clique em SOLICITAR ATUALIZAÇÃO:

Solicitar atualização de dados

Use o campo Observação para descrever as correções necessárias.

Nome*

E-mail*

Dados a serem atualizados

Observação*

Voltar Solicitar atualização

Após enviar a solicitação de atualização aguarde a resposta da JUCEES.

Se tudo estiver correto, clicar em “Declaro que conferi todos os dados, estando estes corretos e atualizados, conforme documentação arquivada.” e em avançar:

Solicitar Atualização da Matriz

DECLARO QUE CONFERI TODOS OS DADOS, ESTANDO ESTES CORRETOS E ATUALIZADOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARQUIVADA.

VOLTAR AVANÇAR

Após ser respondido pela JUCEES, e voltar a mesma tela, o sistema continuará na parte de recadastramento, mais especificamente com forma de atuação e tipo de unidade:

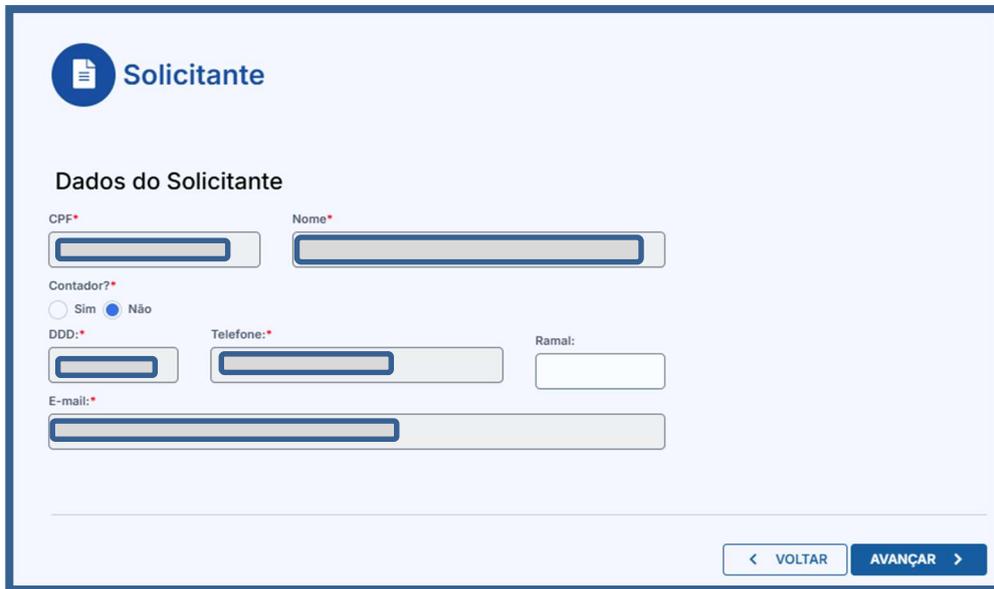
Tipo de Unidade Atual

- Unidade Produtiva
- Sede
- Depósito Fechado
- Almoarifado
- Oficina de Reparação
- Garagem
- Unidade de abastecimento de combustíveis
- Ponto de exposição
- Centro de treinamento
- Centro de Processamento de Dados
- Posto de Coleta
- Posto de Serviço
- Escritório Administrativo

VOLTAR AVANÇAR

Se tudo estiver correto, novamente clicar em “avançar”.

Em seguida, preencher o CPF e demais dados do solicitante. O nome é puxado automaticamente, utilizando a base da Receita Federal. Informar se ele é ou não contador.



Solicitante

Dados do Solicitante

CPF* Nome*

Contador?*
 Sim Não

DDD:* Telefone:* Ramal:

E-mail:*

< VOLTAR AVANÇAR >

Em seguida, será necessário informar os dados do(s) membro(s) do QSA e a Denominação / Firma social pretendida (TODOS OS SÓCIOS DA LTDA).



Nome

Quadro Societário 

Informe apenas os sócios que compoem o novo quadro societário.

CPF / CNPJ:*

Nome :

+ Adicionar Sócio

Sócio(s)



CPF / CNPJ:



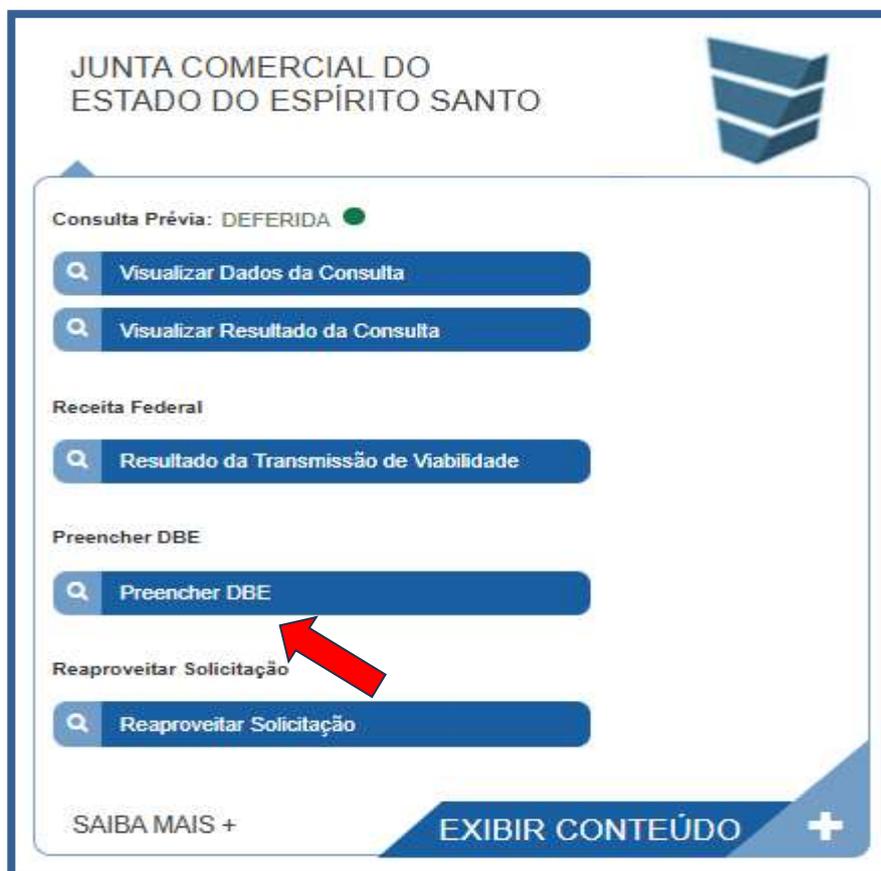
CPF / CNPJ:

Observação: Se junto á Alteração de Natureza Jurídica estiver fazendo **Alteração de dados que requerem consulta prévia de localização (Endereço e/ou atividades econômicas)**, deverá observar as etapas de coleta destas informações na consulta prévia.

Se não tiver outros eventos, ao SALVAR, será gerado o protocolo para a continuidade da solicitação.



Viabilidade DEFERIDA. Após o deferimento da consulta prévia, o processo ficará disponível para o preenchimento e a emissão do DBE:



Com a consulta prévia deferida, o próximo passo é preencher o DBE no coletor nacional e recuperar os dados da consulta prévia para gerar o DBE. Ao clicar em preencher DBE, a página será redirecionada ao coletor, para o preenchimento do DBE.

O Estabelecimento está localizado no exterior ?

UF: ESPÍRITO SANTO Município: COLATINA

Natureza Jurídica: [dropdown menu]

Alteração de endereço para outro município ? Sim Não

UF: [dropdown menu] Município: [dropdown menu]

Foi informado um dos eventos de viabilidade abaixo? Sim Não

- Alteração de endereço dentro do mesmo município
- Alteração do nome empresarial
- Alteração de natureza jurídica
- Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Alteração do tipo de unidade
- Alteração da forma de atuação

Protocolo de viabilidade: ESP [dropdown menu]

Transmitir com Certificado Digital

Continuar

Aprovado o DBE, o processo ficará pendente de preenchimento da FCN:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dados da Coleta: COLETADA ●

Visualizar Dados Coletados

Ficha de Cadastro Nacional (FCN)

Preencher Dados da FCN

Reaproveitar Solicitação

Reaproveitar Solicitação

SAIBA MAIS + EXIBIR CONTEÚDO +

Como os sistemas são integrados, o sistema alimenta os dados com o recibo e o identificador do DBE automaticamente para prosseguir com o preenchimento da FCN:



ESTE É SEU PROTOCOLO: ESP2501690685

Preenchimento dos dados do DBE

O SIGFÁCIL está integrado com a Receita Federal do Brasil. Assim, os dados serão reaproveitados, bastando informar o Recibo e a Identificação fornecidos no final da geração do DBE

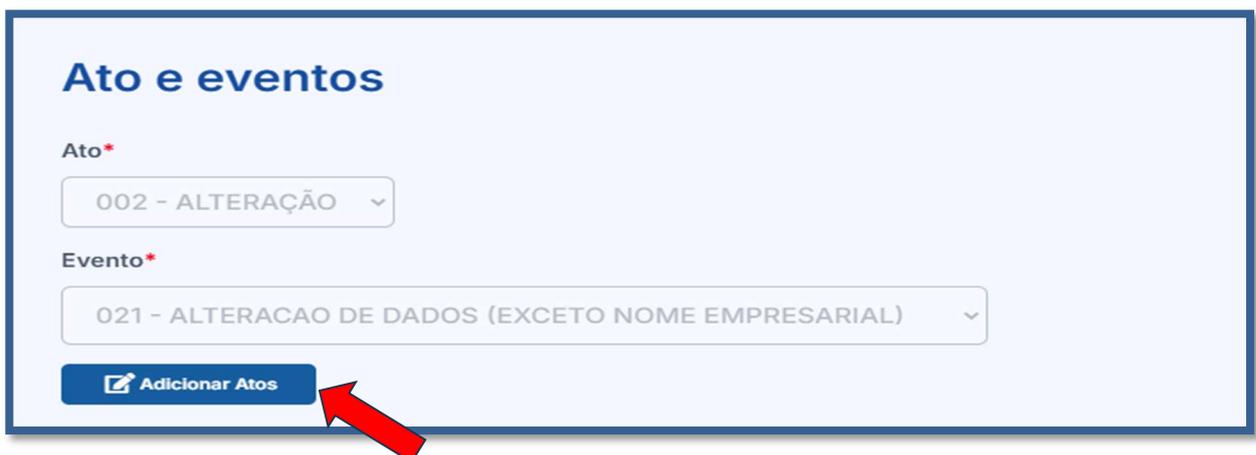
Se você já gerou o DBE da Receita Federal do Brasil, favor informar os números abaixo:

RECIBO DA SOLICITAÇÃO:*

IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:*

Acesse o link da Receita Federal do Brasil para gerar o DBE.
[HTTPS://WWW38.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/REDE/SIM/ALTERACAO](https://www38.receita.fazenda.gov.br/rede/sim/alteracao)

Após enviar/prosseguir, aparecerão os atos e eventos selecionados, com a possibilidade de inclusão de mais Atos:



Ato e eventos

Ato*

 ▼

Evento*

 ▼

 Adicionar Atos

A red arrow points to the 'Adicionar Atos' button.

Importante: Utilize a opção **ADICIONAR ATOS** para os casos em que será necessário tramitar junto com a Alteração, uma Ata de reunião e sócios, procuração, ou revogação de procuração, ou qualquer outro Ato da mesma empresa que complemente a Alteração ou que seja fundamental para a análise da alteração.

Adicionar Outros Atos ×

Ato*

Selecione

Selecione

- 021 - ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
- 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
- 206 - PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
- 208 - EMANCIPAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
- 207 - REVOGACAO DE PROCURACAO
- 201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
- 051 - CONSOLIDAÇÃO

Preencha os dados desta tela **se atentando que a Data de Assinatura do Documento ou de Realização da Assembleia na FCN deverá ser a mesma da Ata que será apresentada para análise.**

DATA NO DOCUMENTO

Viana - ES, 12 de setembro de 2024

Representado/Empresário

DATA NA FCN

Data de Assinatura do Documento*

12/09/2024

Data Início das Atividades

12/09/2024

Adicionar os dados da empresa, como nome fantasia, capital, data de assinatura do documento e início das atividades.

IDENTIFICAÇÃO*

Razão Social*

Nome fantasia

Cnpj*

Trata-se de uma Startup?* 

Sim Não

A Sociedade tem Propósito Específico?* 

Sim Não

Capital social*

R\$ 6.000,00

Capital Integralizado*

R\$ 6.000,00

Por fim, informar os dados de contato e avançar:

CONTATO*

Homepage

Email*

Telefone*

DDD*

Telefone*

Fax

DDD

Fax

A próxima etapa pedirá dados específicos do empresário. Havendo a necessidade clique em editar e altere dados pessoais dos sócios:

Empresário

Representantes

Dados do Empresário

DADOS PESSOAIS*

Nome*



CPF*



Nacionalidade*



Uf naturalidade

Naturalidade

Data nascimento*

DOCUMENTOS

* TIPO DE DOCUMENTO

SELECIONE



CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO



PROVISÓRIO



PERMANENTE

* NÚMERO DE IDENTIDADE

502404

* ORGÃO EMISSOR

SSP

* UF ORGÃO EMISSOR

ESPÍRITO SANTO



DATA DE EMISSÃO

DATA DE VALIDADE

CONTATO

* EMAIL

* TELEFONE

* CELULAR

FAX

É possível também adicionar um representante, clicando na parte superior da página:

Lista de Sócios Lista de Administradores Lista de Representantes

Na lista de representantes, deverão ser informados os dados de todas as pessoas físicas que possuem qualificação de representante, assim como seus respectivos representados.

LISTA DE REPRESENTANTES

Nenhum representante cadastrado.

[+ Adicionar Representante](#)

Concluído o preenchimento, clicar novamente em “avançar”.

Em seguida, informar os dados do contabilista:

Responsável legal e Contabilista

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Cpf*

Nome*

DDD*

Telefone*

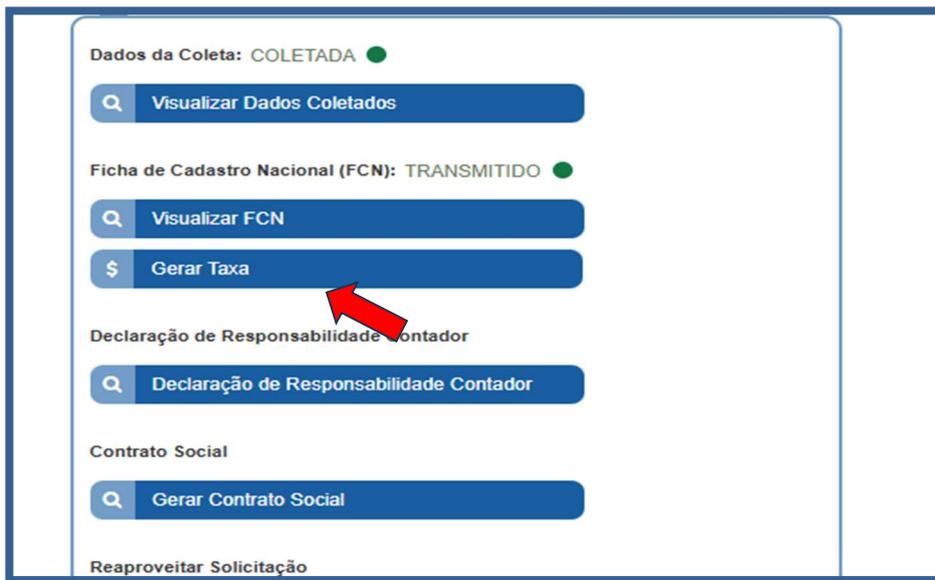
Email*

TIPO DE CONTABILISTA

Tipo de Contabilista*
 Física Jurídica

Após informar estes dados, é possível transmitir a FCN.

Com a FCN transmitida, a próxima etapa é a geração das taxas:



São fornecidas duas opções: Documento de Arrecadação de Registro do Comércio e taxa complementar.



Selecionada a opção documento de arrecadação e espere o sistema carregar o valor padrão, logo em seguida, clicar em “gerar taxa”:

Gerar Taxa

DESCRIÇÃO:

VALOR:

GERAR TAXA

Taxas Geradas

DATA	TIPO DE TAXA	VALOR	VER
------	--------------	-------	-----

A guia ou boleto carregarão automaticamente para a impressão.

O sistema também permite, quando necessário, a adição de processos vinculados para as filiais. Para isso, após a transmissão da FCN da matriz, clicar em “Adicionar Eventos”:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dados da Coleta: COLETADA ●

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO ●

Declaração de Responsabilidade Contador

Contrato Social

Reaproveitar Solicitação

Adicionar Eventos

SAIBA MAIS +

Selecionar o evento dentre os disponíveis para a filial:

EVENTOS REDESIM

LISTA DE EVENTOS

EVENTOS DE ABERTURA

[Inscrição dos demais estabelecimentos](#)

EVENTOS DE BAIXA

[Pedido de baixa](#)

EVENTOS DE ALTERAÇÃO

[Alteração da forma de atuação](#)

[Alteração do tipo de unidade](#)

[Alteração de capital social e/ou Quadro Societário](#)

[Alteração de atividades econômicas \(principal e secundárias\)](#)

[Alteração de endereço no mesmo município](#)

[Alteração de endereço entre estados](#)

[Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado](#)

Ao selecionar, por exemplo, o evento de abertura de filial, serão solicitados os dados de estado e cidade:



Identificação

UF*

Espírito Santo ▾

Município*

Selecione ▾

Os demais dados serão preenchidos normalmente, como o processo de matriz. No caso de abertura, por exemplo, haverá a consulta prévia tanto na Junta quanto na Prefeitura.

Importante:

01 - Abertura, Alteração de filial em outra UF - SEDE ES:

01 - Realizar a consulta de viabilidade na Junta Comercial da UF da Filial;

02 - Utilizar a consulta de viabilidade emitida na Junta Comercial da UF da Filial para gerar o DBE, que será necessário para preencher a FCN;

03 - Preencher a FCN na Junta Comercial da UF da Sede - ES;

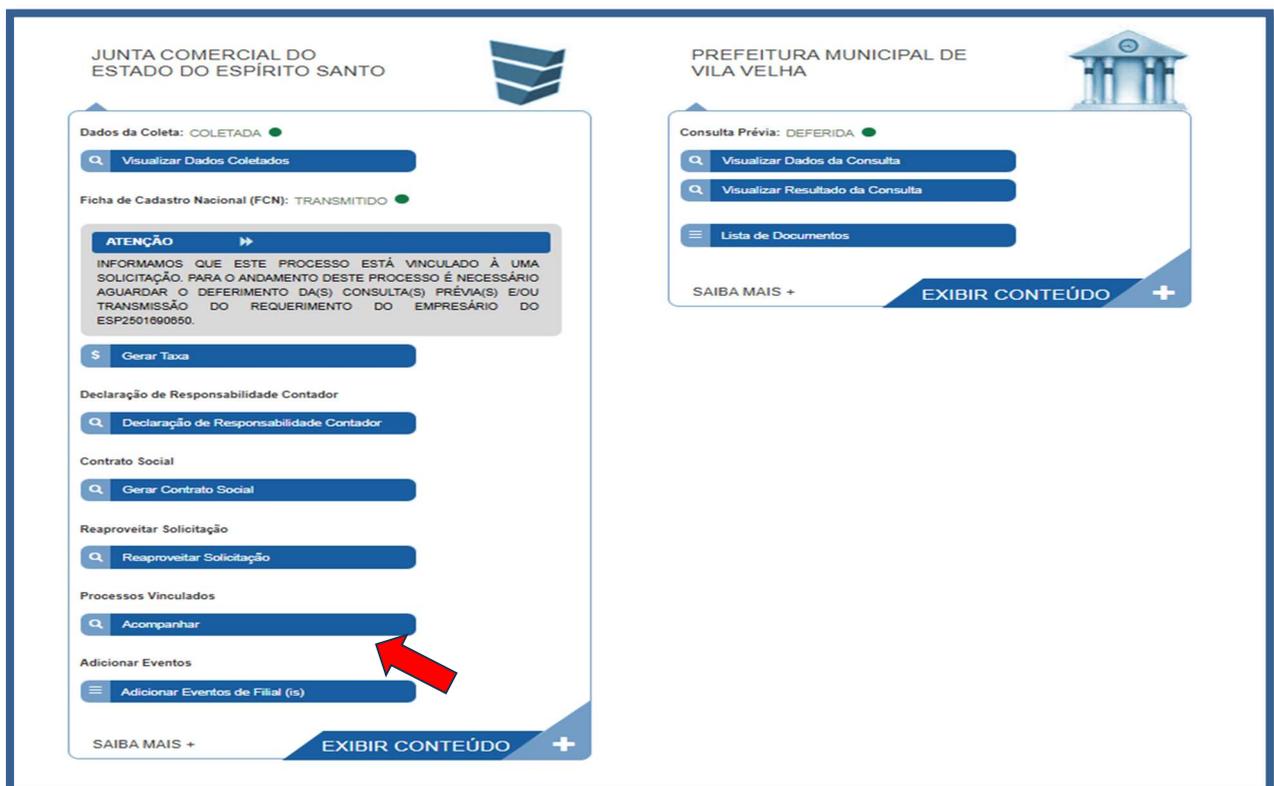
02 - Abertura, Alteração de filial ES - SEDE ES:

01 - Realizar a consulta de viabilidade integrada, conforme imagens acima;

02 - Utilizar a consulta de viabilidade para gerar o DBE, que será necessário para preencher a FCN;

03 - Preencher a FCN;

Após a transmissão dos dados da filial, o processo da matriz ficará da seguinte forma, com uma mensagem avisando sobre a necessidade de transmitir a FCN do vinculado. Para acessar seu conteúdo, basta clicar em “Acompanhar”:



PROCESSO VINCULADO
FECHAR

PROCESSO(S) VINCULADO(S) AO PROTOCOLO E

Protocolo	Endereço	Município
ES	<input style="width: 90%;" type="text"/>	Viana

Se, por algum motivo, for informado algum dado errado na FCN ou o usuário deseje trocar os eventos selecionados, é possível reaproveitar a solicitação, clicando na opção:

Visualizar Taxas Geradas
Clique Aqui

Declaração de Responsabilidade Contador

Contrato Social

Reaproveitar Solicitação

Processos Vinculados

Adicionar Eventos

REAPROVEITAR SOLICITAÇÃO
FECHAR

O Reaproveitamento da Solicitação deve ser utilizado sempre que for necessário alterar eventos, alterar dados informados na Consulta de Viabilidade ou informar um novo Protocolo Nacional, comportando-se da seguinte maneira:

- O processo será cancelado e um novo protocolo será gerado;
- Caso tenha processo vinculado, este será cancelado;
- O DBE deverá ser gerado novamente;
- As taxas geradas, inclusive as pagas, serão vinculadas ao novo protocolo.

Se forem adicionados eventos, deve ser gerada Taxa Complementar.

Atenção: caso o processo não tenha Consulta de Viabilidade, o DBE deve ser cancelado e gerada uma nova solicitação, no site da Receita Federal:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/fcpj/consulta.asp>

Não

Sim

O sistema disponibilizará a opção de selecionar os novos eventos:



Lembrando que o reaproveitamento gerará um novo protocolo, mas as taxas já compensadas serão mantidas vinculadas ao novo protocolo.

Alguns dados não precisam de reaproveitamento para serem corrigidos. Clicar em Visualizar dados:



Na parte inferior do navegador, clicar em “Alterar Dados”.

Cidade: VILA VELHA - ES
 E-Mail:
 Telefone: (11) 11111-1111
 Qualificação: Empresário
 Data Sociedade: 05/01/2016

[Alterar Dados](#) [Voltar](#)

Será possível vincular um novo DBE e transmitir os dados novamente. Com a taxa paga, o próximo passo é o protocolo do processo. Clicar em “Processo Eletrônico”:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dados da Coleta: COLETADA ●

[Visualizar Dados Coletados](#)

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO ●

[Visualizar Dados](#)

[Gerar Taxa](#)

[Visualizar Taxas Geradas](#) [Clique Aqui](#)

Declaração de Responsabilidade Contador

[Declaração de Responsabilidade Contador](#)

Contrato Social

[Gerar Contrato Social](#)

Reprovelar Solicitação

[Reprovelar Solicitação](#)

Processos Vinculados

[Acompanhar](#)

Adicionar Eventos

[Adicionar Eventos de Filial \(s\)](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Consulta Prévia: DEFERIDA ●

[Visualizar Dados da Consulta](#)

[Visualizar Resultado da Consulta](#)

[Lista de Documentos](#)

SAIBA MAIS + [EXIBIR CONTEÚDO](#) +

Por padrão, todos os processos entrarão de forma eletrônica. Assim, escolher a opção de Contrato Eletrônico.



Em seguida, escolher o modelo de contrato. Por se tratar de uma Transformação **só existe a opção de Contrato Próprio**, redigido pelo usuário.



O sistema irá redirecionar à tela de processo eletrônico, coleta de assinantes – Quadro de assinantes.

Coleta De Assinantes

Informações sobre o processo eletrônico

Quadro de Assinantes Incluir assinante +

Confira as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos. Se desejar incluir novos assinantes, utilize o botão INCLUIR ASSINANTE. No caso o qual Profissional da Contabilidade seja alguém do quadro societário, utilize o botão EDITAR para informar esta designação.

CPF	NOME	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO	AÇÕES
<input type="text"/>	<input type="text"/>	EMPRESÁRIO	Editar
<input type="text"/>	<input type="text"/>	PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	Editar

Desistir do Processo Eletrônico Acompanhar Avançar >

É possível incluir assinantes, quando necessário:

Coleta De Assinantes

Informações sobre o processo eletrônico

Quadro de Assinantes Incluir assinante +

Confira as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos. Se desejar incluir novos assinantes, utilize o botão INCLUIR ASSINANTE. No caso o qual Profissional da Contabilidade seja alguém do quadro societário, utilize o botão EDITAR para informar esta designação.

INSERIR OUTRO ASSINANTE

Tipo* Advogado

CPF*

Nome*

OAB* UF* ES

Salvar

Incluir assinante +

E também editar as informações do(s) sócio(s) já assinante(s):

MARIO ADENOR DEPS POPE

Tipo* Advogado

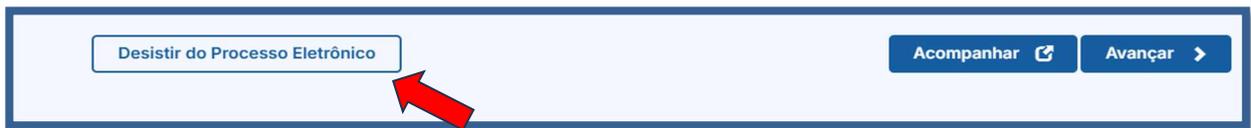
Advogado

Profissional da Contabilidade

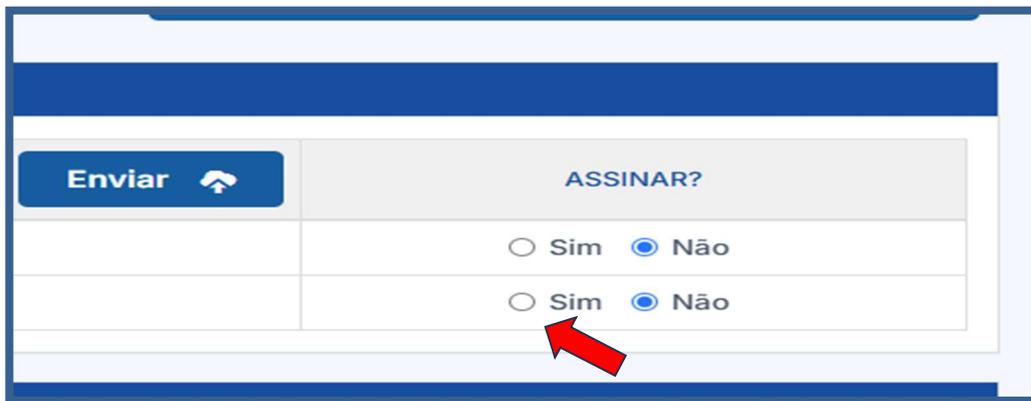
UF* ES

Salvar

Lembrando que, a qualquer momento, é possível desistir do processo eletrônico para resetar as informações e documentos previamente enviados ou anexados. Se tudo estiver correto, clicar em “avançar”.



Ao lado, se o empresário for assinar, deverá ser marcada a opção “sim”.



Após enviar a Alteração, for necessário, clique em EDITAR para substituir e enviar novamente a Alteração.



Lembrando que é possível adicionar outros documentos, quando necessário, a exemplo de Procuração, clicando na opção ADICIONAR DOCUMENTO:

OUTROS DOCUMENTOS Adicionar Documento +

Lembre-se de anexar a cópia da Carteira Profissional do Profissional da Contabilidade ou advogado que irá reconhecer a autenticidade dos documentos, conforme o Art. 28, § 3º da IN N° 81 do DREI.

Lembre-se de anexar o arquivo em formato PDF, com tamanho de até no máximo 10MB, e com todas as páginas no formato retrato e de dimensões de 210mm x 297mm (A4).

Desistir do Processo Eletrônico
 < Voltar Acompanhar Avançar >

ADICIONAR OUTROS DOCUMENTOS

TIPO

- Carteira Profissional
- Carteira Profissional**
- Procuração
- Outros

DOCUMENTO

Arraste ou clique para enviar seu documento

Salvar

Ao avançar, o processo estará disponível para ser assinado.

Assinatura Eletrônica

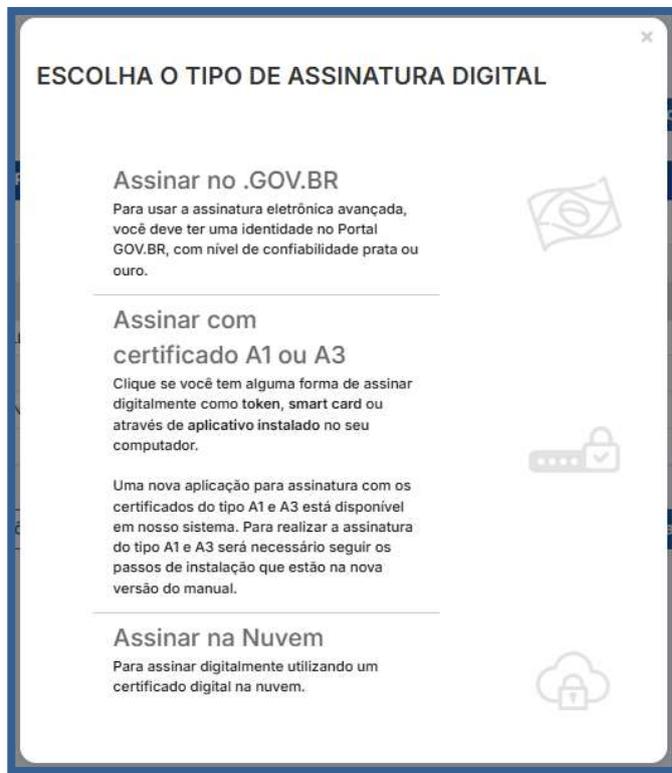
Informações sobre o processo eletrônico

DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO

DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	AÇÕES
		Assinar
		Assinar
		Assinar

Desistir do Processo Eletrônico
 < Voltar Acompanhar Protocar

Ao clicar, serão fornecidas três opções de assinatura eletrônica: via gov.br, com e-CPF ou em nuvem.



Escolhendo a opção de assinar no gov.br, o usuário será redirecionado para indicar seu CPF e senha para logar no Portal:



Uma vez que o cadastro do usuário seja identificado, será enviado um SMS para o telefone cadastrado com o Código de Autorização para a assinar digitalmente:

The screenshot shows the 'Portal de assinatura' (Digital Signature Service) on gov.br. The page is titled 'Autorização' (Authorization) and asks the user to authorize 'Juntas comerciais - VOX tecnologia' to sign a document. It states that an SMS with a code was sent to the user's phone number +55 (27) 99***-**82. Below the text is a yellow input field containing the code 'Código enviado via SMS'. At the bottom, there are three buttons: 'Cancelar' (Cancel), 'Reenviar código' (Resend code), and 'Autorizar' (Authorize).

Ao indicar o código e clicando em “AUTORIZAR”, seu nível de confiabilidade será verificado, podendo:

Caso não seja prata ou ouro: será direcionado para a página com orientações de como adquirir os níveis para poder utilizar a assinatura avançada.

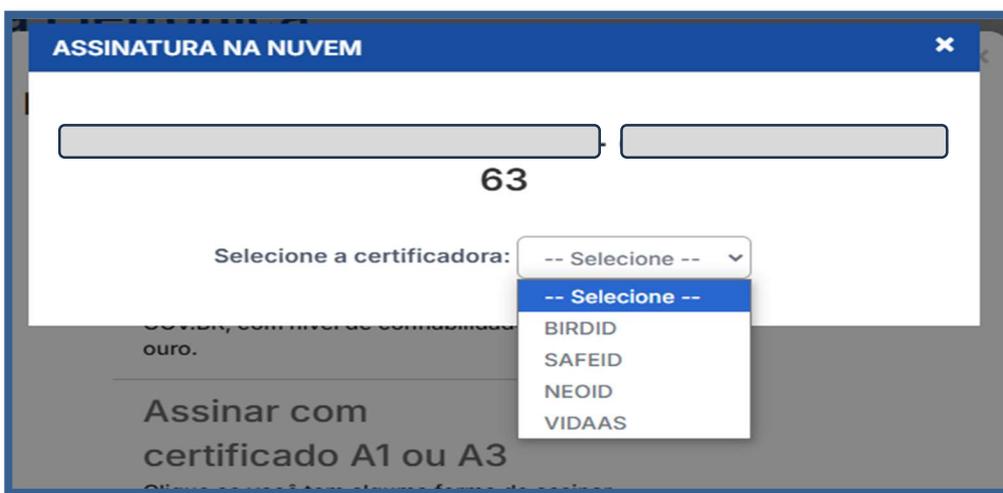
The screenshot shows the 'Selos de Confiabilidade' (Trust Badges) page on gov.br. It lists the user's current trust levels and the requirements for higher levels. The current levels are 'CONTA BÁSICA (BRONZE)' and 'CADASTRO VIA SIGEPE'. The requirements for 'CONTA VERIFICADA (PRATA)' include 'CADASTRO VIA SIGEPE' and 'CADASTRO VIA VALIDAÇÃO BIOMÉTRICA'. A Windows watermark is visible in the bottom right corner.

Caso seja prata ou ouro: o documento será assinado.

Se for selecionada uma das outras opções de assinatura (em nuvem ou e-CPF), será necessário instalar alguns componentes no computador para realizar a assinatura. Clicar em “Como instalar?” para tirar dúvidas.



Ao assinar na nuvem, por exemplo, aparecerão as opções de certificados aceitos no Empresa Fácil.



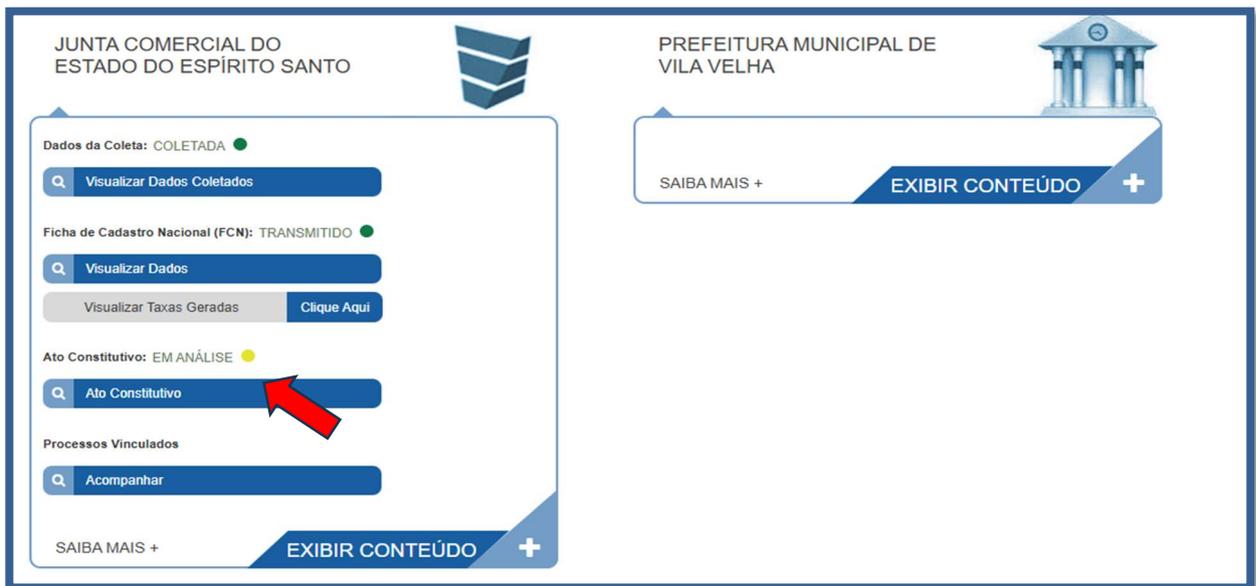
Após o processo ser assinado, basta clicar em “Protocolar”, para que a documentação seja enviada.



Após realizar a(s) assinatura(s), PROTOCOLAR O PROCESSO.



O processo ficará com o status de “em análise” externamente, na parte da JUCEES.



Ao realizar a análise, o processo poderá ser colocado em exigência pela JUCEES:



Ao clicar em **“Visualizar Motivos de Exigência”**, aparecerá o código referente à exigência e a sua explicação. Também é possível clicar em **Esclarecer Exigências para esclarecer as dúvidas com o analista responsável**.

Data	Cod	Descrição	Observação
13/02/2025 15:36:57	1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Base Legal: Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Base Legal: Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.
	1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Base Legal: Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.	

Dúvidas? Esclareça sua exigência clicando aqui: [Esclarecer Exigências](#)

Com a exigência sanada, após corrigir o arquivo PDF ou a FCN, é possível dar reentrada no processo e protocola-lo novamente e aguardar uma nova análise.

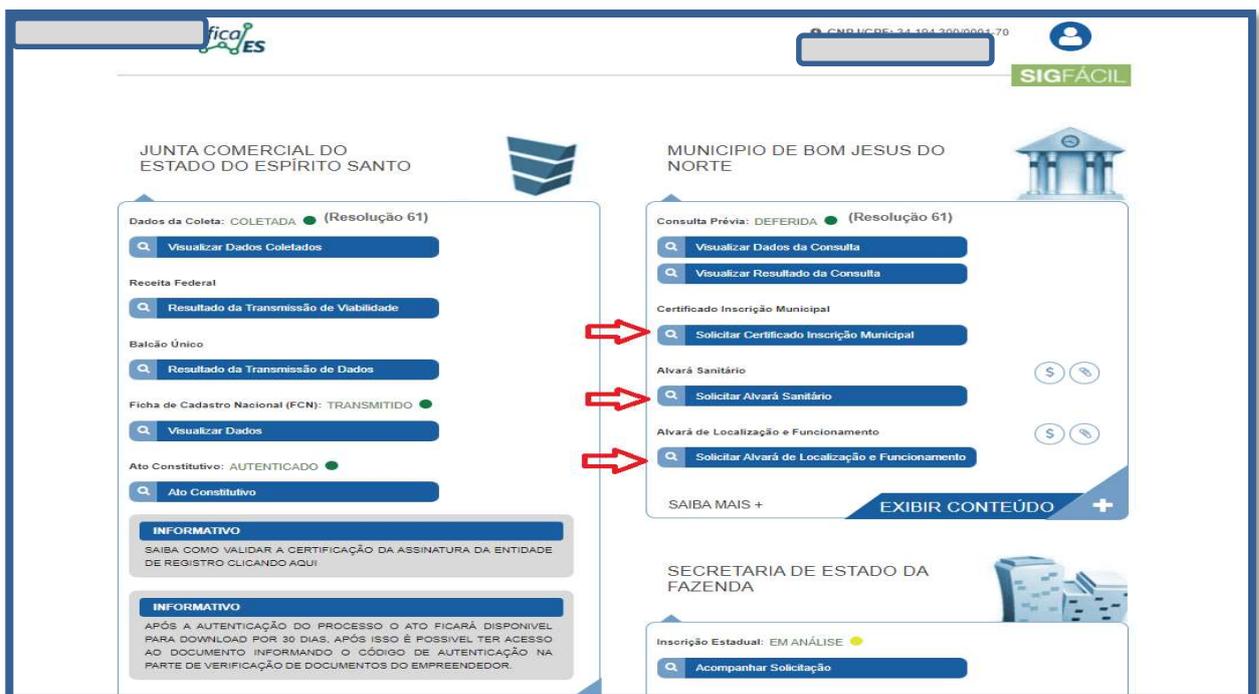


Sendo aprovado, o processo será autenticado, o documento cancelado ficará disponível para o usuário acessar na página do SIMPLIFICA/ES e baixa-lo por um período de por 30 dias.

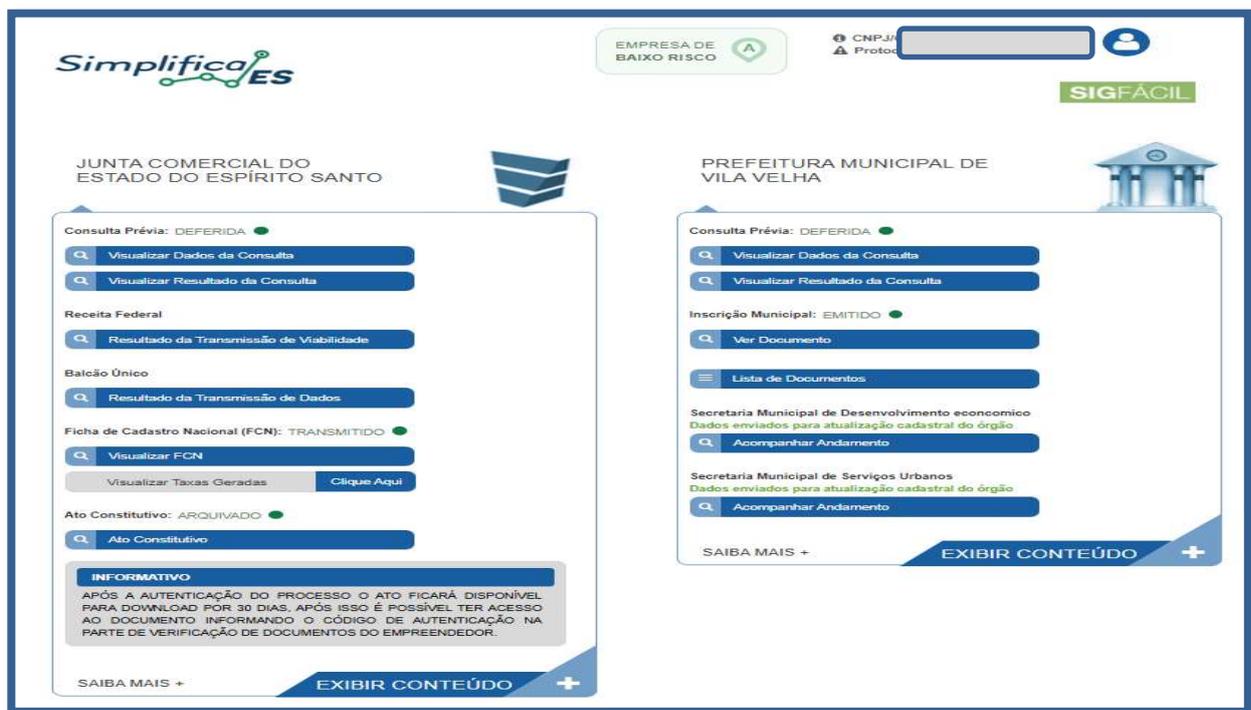


Com o processo autenticado, ele será arquivado na Junta Comercial, **o documento chancelado ficará disponível** para o usuário acessar na página do SIMPLIFICA/ES e baixa-lo por um período de **por 30 dias**.

Com a aprovação na JUCEES, poderá dar continuidade ao processo e solicitar a regularização e/ou o licenciamento nos demais órgãos integrados à REDESIM, **quando necessário**.



Dependendo dos eventos selecionados junto à Transformação, no processo de regularização/licenciamento na classificação de risco, a empresa poderá ser considerada de Baixo Risco A, o que a dispensa de solicitar Alvarás para iniciar suas atividades. A definição do risco é realizada com base nas respostas das perguntas coletadas no sétimo passo na Consulta Prévia – **dados e perguntas complementares**.



Quando a empresa é classificada como Baixo Risco A ou quando o evento não gera interesse na emissão de novas licenças, o sistema envia os dados para atualização do cadastro do órgão, conforme imagem acima.

Para a empresa classificada como Baixo Risco A, basta clicar conforme indicado acima e gerar o Selo.

	CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTOS POR AUTO ENQUADRAMENTO COMO BAIXO RISCO A	
Razão Social: <input type="text"/>		
CNPJ: <input type="text"/>		
Endereço: <input type="text"/>		
<p>Conforme informações fornecidas no processo Redesim <input type="text"/> em 05/04/2024, detalhada no anexo de "informações autodeclaradas", o contribuinte acima identificado encontra-se dispensado da necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, conforme a Lei 13.874/2019, Art. 3º, inciso I, regulamentada pelo Decreto 10.178/2019, Art. 8º, e pela Resolução CGSIM 51/2019, Art. 3º, pois as atividades exercidas, e a condição de seu exercício, se qualificam, simultaneamente, como de "Baixo Risco A" nos seguintes órgãos:</p> <p>Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo Prefeitura Municipal de Vila Velha</p> <p>Esta certidão será considerada válida mediante verificação da sua autenticidade, no site https://www.simplifica.es.gov.br informando o código NPAZTBG5, enquanto for possível efetuar a sua autenticação.</p> <p>A certidão será inválida por uma nova autodeclaração, a ocorrência de alteração de dados cadastrais do estabelecimento, desenquadramento diante da norma vigente ou ainda por apuração de irregularidade constatada em fiscalização ao estabelecimento.</p> <p>Informações autodeclaradas: Clique aqui detalhamento das respostas e listagem de atividades (com dado de exercício)</p> <p>Certidão emitida automaticamente pelo sistema, Vila Velha, 11/04/2024</p>		

Legislação:

IN DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020 - atualizada e alterada de acordo com a IN DREI Nº 1, de 24 de janeiro de 2024 e IN DREI Nº 1 de 05 de janeiro de 2025

[Anexo IV - Manual de Registro de Sociedade Limitada](#)

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Os dados e imagens utilizados nesse manual baseiam-se nas mudanças do sistema até o período de janeiro de 2025.

DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E/OU ELOGIOS ENTRE EM CONTATO PELO FALE CONOSCO DA JUCEES:

<https://faleconosco.jucees.es.gov.br/>

ANEXO I

MODELO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (sugestão de minuta de transformação para sociedade que já estiver unipessoal)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

Nome Empresarial (da Sociedade): _____

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP),

único sócio da sociedade empresária limitada (nome empresarial completo), com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº ____, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de: ____, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ xx.xx (valor por extenso), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

(DEVEM SER INCLUÍDAS AQUI AS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS PORVENTURA EXISTENTES NO ATO, COMO ENDEREÇO EMPRESARIAL, ATIVIDADE, CAPITAL)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA 1ª - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma _____.

CLÁUSULA 2ª - O capital será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por extenso), integralizadas (indicar forma e prazo).

CLÁUSULA 3ª - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.

(se houver filial, informar endereço completo e CNPJ)

CLÁUSULA 4ª - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto).

CLÁUSULA 5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

(Inserir cláusulas facultativas desejadas.)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Local e Data

Fulano de Tal

ANEXO II

MODELOS DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (sugestão de minuta de transformação para quando a sociedade não estiver unipessoal)

ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

(Nome empresarial da sociedade limitada)

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP) e

BELTRANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP)

Sócios da Sociedade Empresária denominadaLTDA, com sede na (logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), inscrita no CNPJ sob o nº ____, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração e transformação contratual, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª – Retira-se da sociedade o sócio **FULANO DE TAL**, detentor de XX (valor por extenso) quotas, correspondendo a R\$xx,xx (valor por extenso), transferindo a totalidade das suas quotas ao sócio **BELTRANO DE TAL**, (aqui acrescentar, caso tenha interesse, a forma de pagamento e quitação entre os sócios).

CLÁUSULA 2ª – Após a transferência de quotas e retirada do sócio, o capital ficou assim distribuído:

	TOTAL DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BELTRANO DE TAL	XX	R\$XX,XX

CLÁUSULA 3ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob o nome empresarial _____, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ XX,XX (valor por extenso), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

(DEVEM SER INCLUÍDAS AQUI AS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS PORVENTURA EXISTENTES NO ATO, COMO ENDEREÇO EMPRESARIAL, ATIVIDADE, CAPITAL, ADMINISTRAÇÃO)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA 1ª - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma _____.

CLÁUSULA 2ª - O capital será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por extenso), integralizadas (indicar forma e prazo).

CLÁUSULA 3ª – O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.
(se houver filial, informar endereço completo e CNPJ)

CLÁUSULA 4ª – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto).

CLÁUSULA 5ª – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

(Inserir cláusulas facultativas desejadas.)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Local e Data

Fulano de Tal

Beltrano de Tal

ANEXO III

MODELOS DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (sugestão de minuta de transformação com a retirada dos sócios e admissão de um novo sócio)

ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

(Nome empresarial da sociedade limitada)

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP) e

BELTRANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP)

Sócios da Sociedade Empresária denominadaLTDA, com sede na (logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), inscrita no CNPJ sob o nº ____, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração e transformação contratual, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª – É admitido neste ato o novo sócio **CICLANO DE TAL** (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP).

Retiram-se da sociedade os sócios **FULANO DE TAL**, detentor de XX (valor por extenso) quotas, correspondendo a R\$xx,xx (valor por extenso) e **BELTRANO DE TAL** detentor de XX (valor por extenso) quotas, correspondendo a R\$xx,xx (valor por extenso), transferindo a totalidade das suas quotas ao novo sócio **CICLANO DE TAL**, (aqui acrescentar, caso tenha interesse, a forma de pagamento e quitação entre os sócios).

CLÁUSULA 2ª – Após a transferência de quotas e retirada do sócio, o capital ficou assim distribuído:

	TOTAL DE QUOTAS	VALOR TOTAL
CICLANO DE TAL	xx	R\$XX,XX

CLÁUSULA 3ª – O sócio **CICLANO DE TAL** resolve transformar esta SOCIEDADE LTDA em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob o nome empresarial _____, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ XX,XX (valor por extenso), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

(DEVEM SER INCLUÍDAS AQUI AS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS PORVENTURA EXISTENTES NO ATO, COMO ENDEREÇO EMPRESARIAL, ATIVIDADE, CAPITAL, ADMINISTRAÇÃO)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA 1ª - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma _____.

CLÁUSULA 2ª - O capital será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por extenso), integralizadas (indicar forma e prazo).

CLÁUSULA 3ª – O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.
(se houver filial, informar endereço completo e CNPJ)

CLÁUSULA 4ª – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto).

CLÁUSULA 5ª – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

(Inserir cláusulas facultativas desejadas.)

Local e Data

FULANO DE TAL
Sócio que se retira

BELTRANO DE TAL
Sócio que se retira

CICLANO DE TAL
Empresário Individual